



Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Fundação Universidade Estadual do Ceará - UECE
Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
Universidade Federal do Ceará - UFC
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Universidade Regional do Cariri - URCA
Universidade Federal do Piauí - UFPI

**PROCESSO SELETIVO PARA ADESÃO DE NUCLEADORAS AO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PPGSF/RENASF)
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
CHAMADA ÀS PROPOSTAS DE ADESÃO**

ERRATA N° 1

A Comissão de seleção do Processo Seletivo para Adesão de Nucleadora ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PPGSF/RENASF, Mestrado e Doutorado Profissional, designada pela Portaria No. 05 de 26/08/2022 – SEI/FIOCRUZ – 2007449 – Portaria Fiocruz-CE, no uso de suas atribuições, informa a seguinte correção de critérios estabelecidos no Regimento do PPGSF/RENASF para ingressar como docente permanente, apresentados no Anexo 1 – Formulário modelo, página 09 do edital supracitado:

ONDE SE LÊ:

“Para ingressar na categoria de docentes Permanentes do PPGSF os docentes deverão atender aos seguintes critérios: [...] VIII) *“Possuir, nos últimos quatro anos, 2018-2022, pontuação mínima de 300 pontos (artigos, livros e capítulos de livro), vide Qualis/CAPES para a área da Saúde Coletiva (2013-2016)”*.

LEIA-SE:

“Para ingressar na categoria de docentes Permanentes do PPGSF os docentes deverão atender aos seguintes critérios: [...] VII) *“Possuir, nos últimos quatro anos, 2018-2022, pontuação mínima de 400 pontos em artigos ou 500 pontos (artigos, livros e capítulos de livro), vide Qualis/CAPES para a área da Saúde Coletiva (2013-2016)”*.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Eusébio, 12 de setembro de 2022.

A comissão seleção



renasf

REDE NORDESTE DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

